



## **ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

**PORTARIA N. 50/2022 DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.**

Autoriza excepcionalmente e por prazo determinado servidor público municipal ocupante do cargo de motorista a realizar deslocamento em razão da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, IV da Lei Orgânica do Município.

Considerando o afastamento de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, também da necessidade de continuidade da prestação de serviço público;

Considerando o agendamento prévio de consulta médica na cidade de Florianópolis entre os dias 27 e 28 de janeiro de 2022;

Considerando que a cedência do motorista não implicará em prejuízo para Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Econômico,

### **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar que o servidor público municipal **ELOIR VELOSO DE LINHARES**, ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Econômico, nos dias 27 e 28 de janeiro de 2022, permaneça ao dispor da Secretaria Municipal de Saúde, para fins de realizar deslocamento até a cidade de Florianópolis – SC.

Art. 2º As despesas decorrentes do deslocamento correrão por conta da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com cessação dos efeitos logo após o retorno do servidor público.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 25 de janeiro de 2022.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**  
Prefeito Municipal